



Proc. 70.232

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.600

Prorroga, até 31 de julho de 2014, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, designados para o biênio 2012/2014, pela Portaria do Prefeito nº 109, de 25 de maio de 2012, em conformidade com o *caput* do art. 2º da Lei nº 4.891, de 11 de novembro de 1996, fica prorrogado até 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).

GERSON SARTORI
Presidente